

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (PLD/CFT)

JEHOVÁ SHAMA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 59.569.024/0001-09 – Tapejara – RS – Brasil

Revisão: 26 de novembro de 2025

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, controles internos e procedimentos para prevenir e combater a lavagem de dinheiro (LD) e o financiamento do terrorismo (FT), em conformidade com:

- Lei nº 9.613/1998 e alterações;
- Lei nº 14.478/2022 (Marco Legal dos Criptoativos);
- Regulamentações do Banco Central do Brasil, COAF e demais órgãos competentes;
- Melhores práticas internacionais (FATF/GAFI).

A Companhia atua em modelo White Label, oferecendo soluções digitais e integração com plataformas reguladas (ex: KGTravel, Binance, Sim.Paul), sem realizar operações financeiras diretas.

2. Escopo e Aplicação

Aplica-se a todos os colaboradores, sócios, parceiros e prestadores de serviço da Companhia.

A JEHOVÁ SHAMA é responsável por implementar KYC (Conheça seu Cliente), monitoramento e classificação de risco de clientes, bem como cooperar com parceiros licenciados que realizam a execução financeira.

3. Responsabilidade e Estrutura de Compliance

- Responsável de Compliance: Rosa Emilia Mendoza de Mendoza, CPF 707.806.132-28
- Poderes:
 - Implementar e revisar esta política;
 - Aprovar procedimentos de verificação de clientes e limites de transação;
 - Monitorar operações e classificar riscos;
 - Reportar operações suspeitas ao COAF;
 - Coordenar auditorias e treinamentos internos;
 - Servir como ponto de contato junto a órgãos reguladores e parceiros.

4. Política de KYC e Onboarding

4.1 Pessoa Física

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte);
- CPF para brasileiros ou RNM para estrangeiros;
- Selfie segurando o documento (prova de vida);
- Comprovante de residência dos últimos 90 dias **para operações superiores a R\$ 3.000**;
- Screening contra listas de sanções (ONU, OFAC, COAF, Banco Central, PEP).

4.2 Pessoa Jurídica

- Contrato social e CNPJ;
- Documentos dos sócios e beneficiários finais (>10% participação);
- Comprovante de atividade econômica (nota fiscal, site, registro);
- Declaração de origem dos recursos para operações acima de R\$ 5.000.

Todos os dados coletados são tratados conforme a LGPD e armazenados por 5 anos.

5. Classificação e Monitoramento de Risco

- Matriz de risco baseada em critérios objetivos e subjetivos.
 - Cada cliente recebe classificação Baixo, Médio ou Alto Risco, considerando perfil, país, valores e frequência de transações.
 - Operações acima de R\$ 5.000, transferências internacionais, clientes estrangeiros ou PEPs são automaticamente classificadas como Alto Risco.
-

6. Diligência Reforçada (EDD)

Nos casos de alto risco:

- Coleta de documentação adicional sobre origem dos recursos;
 - Entrevista de conformidade (online ou escrita);
 - Aprovação direta pelo Oficial de Compliance antes da operação.
-

7. Monitoramento e Alertas

- Sistema interno verifica múltiplas transações, envio para países não cooperantes, alterações súbitas de dados e operações fragmentadas.
 - Alertas revisados semanalmente e, quando necessário, reportados ao COAF.
-

8. Reporte ao COAF

Toda operação suspeita deve ser registrada internamente.

- ROS enviado ao COAF em até 72 horas quando houver indícios de LD/FT.
 - Todos os relatórios e evidências mantidos por 5 anos.
-

9. Treinamento e Conscientização

- Treinamentos semestrais sobre PLD/CFT, ética e LGPD.
 - Registros de participação arquivados para auditoria.
-

10. Fornecedores e Parcerias

- Utilização de provedores compatíveis com a legislação brasileira.
 - Parceiro licenciado executa a transação financeira e compartilha logs/evidências quando solicitado.
-

11. Auditoria e Revisão

- Auditoria anual independente.
 - Revisão anual ou sempre que houver alterações regulatórias relevantes.
-

12. Sanções Internas

- Descumprimento pode resultar em advertência, rescisão contratual e comunicação às autoridades competentes.
-

13. Vigência

- Entra em vigor na data de assinatura.

Tapejara – RS, 26 de novembro de 2025

Rosa Emilia Mendoza de Mendoza
Sócia-Administradora e Responsável de Compliance
JEHOVÁ SHAMA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA